



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.576/85

Em 21 de Junho de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,
(complementares), relativas ao período de 13 de Agosto de 1.983 à 12
de Agosto de 1.984, a seguinte Funcionária, no período abaixo:

LAZARA DA SILVA

De 01 de Julho à 15 de Julho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de Junho de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração, em 21 de Junho de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI
Diretor Dep. de Administração